

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

---

**SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**  
**DECRETO N° 4.077, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021**

Abre Créditos Especiais no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e devidamente autorizado pela Lei nº 4.470, de 17 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Abre Créditos Especiais no valor de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, de acordo com as seguintes especificações orçamentárias:

**Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**03.01 14 0422 0208 2,097 Projeto de Qualificação das Mulheres**

3.3.9.0.39.00.00.00	Serviços de terceiros	PJ
V.1069.....	R\$ 100.000,00	
3.3.9.0.39.00.00.00	Serviços de terceiros	PJ
V.0001.....	R\$10.000,00	

**Art. 2º** A suplementação aberta pelo artigo anterior será coberta por excesso de arrecadação.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 21 de dezembro de 2021.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Saieli do Nascimento Jacques  
**Código Identificador:**98560A66

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 27/12/2021. Edição 3219  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>